



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Terenos-MS

RECEBEMOS EM <u>11/03/21</u> <i>Janusa de Mello</i>	Requerimento	
	Indicação	X
	Projeto de	
	Emenda	Nº 023/2.021

AUTORES: LUCILHA DE ALMEIDA, RICARDO GUIMARÃES LEONEL E SILVIO FIGUEIREDO BRITES

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

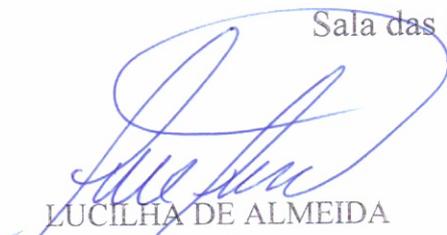
Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, que seja elaborada a alteração da Lei Municipal de nº 761/97 do Código Tributário, para beneficiar os Produtores Rurais dos Assentamentos, com a isenção de impostos (ITBI) da transmissão de Gleba rural em sua 1ª aquisição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, pois irá beneficiar os Produtores Rurais da Agricultura Familiar, com o incentivo da isenção de impostos.

Sala das Sessões 11 de março de 2021.


LUCILHA DE ALMEIDA
Vereadora


RICARDO GUIMARÃES LEONEL
Vereador


SILVIO FIGUEIREDO BRITES
Vereador